



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29301 DE 17 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON de Telêmaco Borba.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º NOMEAR os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON DE TELÊMACO BORBA, a partir da presente data:

I - Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

- a) Titular: Elson Carlos Ferreira
- b) Suplente: Josemir Zanetti

II - PROCON

- a) Titular: Vanderson Bueno
- b) Suplente: Henry Dantas

III - Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Giane Aparecida Faria de Assis
- b) Suplente: Elza Schwictemberg dos Santos

IV - Vigilância Sanitária

- a) Titular: Verselis Cristina Rodrigues Lopes
- b) Suplente: Ana Cláudia Natel Tiburcio

V - Secretaria Municipal de Finanças

- a) Titular: Juliana Ferreira Fogaça
- b) Suplente: Mirian Thiarla Ferreira de Oliveira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI - Ouvidoria Municipal

- a) Titular: Tarcisio José Taglieber
- b) Suplente: Alfredina Sievens

VII - Procuradoria Geral do Município

- a) Titular: Michelli Lopes Carvalho Kroll
- b) Suplente: Flávia Marcela Castelucio Lagos

VIII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

- a) Titular: Rafael Rodrigo Prestes Alcântara
- b) Suplente: Juliano Rebonato

IX - Representante da ACITEL

- a) Titular: Tomaz Antunes Neto
- b) Suplente: Iraja Noboru Santos Komatsu

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do Decreto 26.616, de 24 de outubro de 2019.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de
abril de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29302, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 165/2022 - PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a despacho de fl. 133, expedido pela pregoeira dos autos 56655/2022;

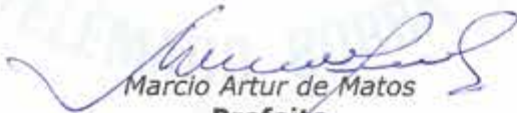
CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 134/136, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, contido no protocolo nº 56655/2022, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 165/2022 - PMTB, o qual entende pela anulação do citado processo licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº 56655/2022, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 165/2022 - PMTB, que tinha por objeto serviços de revisão, ajuste, selagem, ensaio de cronotacógrafos com fornecimento de peças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29303, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2023 – PMTB, Processo Licitatório 7775/2023.

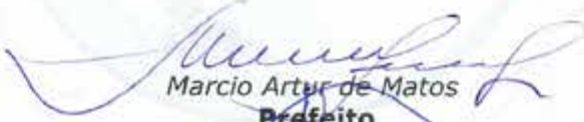
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2023 – PMTB, Processo Licitatório 7775/2023, conforme consta no parecer final da Procuradoria Geral do Município nas fls. 185/186, que tem por objeto a contratação de serviço para lavagem de veículos leves e pesados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29304, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Angelo Ricardo dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor **ANGELO RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 9.105, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS - Marinha, lotado no PSF - Marinha, da Secretaria Municipal de, **no período de 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 80.303/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29305, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Paula Francini de Oliveira Brito.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **PAULA FRANCINI DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 10.318, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem, lotada no PSF – Bela Vista, da Secretaria Municipal de, **no período de 17 de abril de 2023 a 16 de julho de 2023**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 12.956/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29306, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Lenir de Oliveira Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **LENIR DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 7.664, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Jogos Comunitários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, **no período de 15 de maio de 2023 a 14 de agosto de 2023**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 3.992/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29307, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Angelica Fontinelli Meneguete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANGELICA FONTINELLI MENEGUITE**, matrícula nº **11.292**, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 24 de março de 2023 a 11 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 10.669/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29308, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Rafaela Mainardes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAFAELE MAINARDES**, matrícula nº **10.757**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Enfermagem, lotada no PSF – BNH, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 11.847/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29309, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a
servidora Suelen Galvão dos Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
SUELEN GALVÃO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº **10.829**, ocupante do
cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cecília Meireles, da
Secretaria Municipal de Educação, **no período de 20 de março de 2023 a 16
de setembro de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12,
conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 10.287/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de
abril de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29310, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Nayara da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **NAYARA DA SILVA**, matrícula nº **10.320**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Nutrição, lotada no Centro Reg. Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 24 de março de 2023 a 20 de setembro de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 11.111/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29311, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para o servidor Luiz Fernando Munhoz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 10725/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, ao servidor **Luiz Fernando Munhoz**, matrícula nº 11.050, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Fin, lotado na Seção de Exped. Protocolo e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração, no período de **27 de março de 2023 a 24 de abril de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29312, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Aysne Makele Desplanches da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 12308/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **Aysne Makele Desplanches da Silva**, matrícula nº 10.462, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado no CMEI – Henriqueta Lisboa da Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de abril de 2023 a 07 de maio de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29313, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR.

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Rosi Meri Pereira Haiduk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 10558/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **ROSI MERI PEREIRA HAIDUK**, matrícula nº 10.627, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado no CMEI – Clarice Lispector, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **23 de março de 2023 a 21 de abril de 2023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Capilano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29314, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição n.º: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR.

Concede licença por motivo de doença em
pessoa da família para a servidora Andrea
Aparecida de Lima Moreira.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da
Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei
Municipal nº 1.883/12, a servidora **ANDREA APARECIDA DE LIMA MOREIRA**,
matrícula nº 8.955, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na
Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de
02 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, conforme consta nos Autos de
Processo Administrativo nº 12556/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de
abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29315, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Cristina Paula Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **CRISTINA PAULA RAMOS**, matrícula nº 11.128, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **24 de março de 2023 a 23 de abril de 2023**, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 10830/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 3 1 6, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para a servidora Michele Kava Rodrigues Chede.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora **MICHELE KAVA RODRIGUES CHEDE**, matrícula nº 9.661, ocupante do cargo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **24 de março de 2023**, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2930/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29317, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Renata Santos Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RENATA SANTOS COSTA**, matrícula nº 11.215, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 31 de janeiro de 2023 a 17 de maio de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 4480/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29318, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Joelma de Fatima Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora **JOELMA DE FATIMA ALMEIDA**, matrícula nº **7.554**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI - Mamãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de março de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 11641/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29319, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Leon Denis Jorge Lucio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor **LEON DENIS JORGE LUCIO**, matrícula nº **8.904**, ocupante do cargo de Motorista - Carros Leves, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 14 de março de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 10707/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29320, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Andreia Rodrigues de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **9.418**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada no PSF - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de março de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 12333/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29321, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
a servidora Claudia da Silva Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **CLAUDIA DA SILVA BORGES**, matrícula nº **8.789**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Vinicius de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 20 de março de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 11774/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29322, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Gilcelaine Maria Pereira Antunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES**, matrículas nº 9832 e nº 10612, ocupante do cargo de Professor, Esc. Mun. Prof. Etelvina Arzua Costa, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de março de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 11816/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29323, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto N.º 28319, de 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto n.º 28319, de 02 de maio de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º NOMEAR o Conselho Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em conformidade com a Lei Complementar n.º 41, de 08 de novembro de 2018, que será composto conforme segue:

§1º Representantes do Poder Público Municipal

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- a) Érica Fabiéli De Lima - Titular;
- b) Antonio Ricardo Rodrigues - Suplente;

II - Secretaria Municipal de Finanças

- a) Gildo Kovalski - Titular;
- b) Celso Eli Burakovski - Suplente;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Fernanda Thais De Carvalho - Titular;
- b) Giovana Decol Souza - Suplente;

IV - Divisão de Habitação

- a) Deusded de Oliveira Pimenta - Titular;
- b) Sílvia Maria Bueno Porto - Suplente;

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

- a) Isabelli Adamoviski - Titular;
- b) Luis Tadeu Gomes Santos - Suplente;

§2º Representantes da Sociedade Civil

I - Associações de Moradores de Telêmaco Borba.

- a) Marcos Paulo Rodrigues Da Silva - Titular;
- b) Daltro Silveira - Suplente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PR.

- a) Peter Leme Junior - Titular;
- b) Sandro Dias Baptista - Suplente;

III - Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL.

- a) Eraldo Luiz Correa De Paula - Titular;
- b) Ardson Lellis Da Costa E Silva - Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28319, de 02 de maio de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 3 2 4, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no Edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação nº. 10/2023 do Processo Seletivo Simplificado 02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO 29324

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIU TODOS OS ITENS DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

N.º	CLASSIF.	NOME	CARGO	PSS Nº	MOTIVO
1	35º	ANDRESSA FRANCINE AMARAL	COZINHEIRO	02/2022	NÃO COMPARECIMENTO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29325, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR.

Declara vacância do cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 13544/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:


Art. 1º Declarar vacância do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo, nos termos do inciso VI, do Art. 62, da Lei Municipal n. 1883/2012, a partir de 18/04/2023, devido a posse do servidor **Rafael de Brito**, matrícula nº 10.678, em outro cargo público, conforme Termo de Posse anexado à fl. 04 dos Autos de Processo Administrativo 13544/2023, em virtude da nomeação pelo Edital nº 57, de 14 de abril de 2023, referente a nomeação oriundo do Concurso Público da Prefeitura de Ivaiporã-PR, para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, 40 horas semanais, do Município de Ivaiporã - PR, de acordo com o anexado à fl. 04 dos Autos de Processo Administrativo 13544/2023.

Parágrafo único; O cargo ora a ser empossado no Município de Ivaiporã/PR é inacumulável com o cargo público nessa Prefeitura, e restou reconhecido no procedimento administrativo.

Art. 2º A vacância de que trata o art 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do dia 18 de abril de 2023, da data da posse no novo cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril
de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 3 2 6, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19 / 04 / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2447, de 17 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado os valores relativos aos serviços conforme artigo 7º da Lei 2447, de 17 de agosto de 2022.


Art. 2º Os valores deverão ser recolhidos em favor do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO 29326

I – pelos serviços de remoção:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	03 (TRÊS) U.F.M
Veículo acima de 1,8 tonelada	05 (CINCO) U.F.M
Motos	03 (TRÊS) U.F.M
Caçambas	03 (TRÊS) U.F.M

II – pela estadia do veículo:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	1 (UM) U.F.M/DIA
Veículo acima de 1,8 tonelada	2 (DOIS) U.F.M/DIA
Motos	1 (UM) U.F.M/DIA
Caçambas	1 (UM) U.F.M/DIA

III – expediente:

Tipo	Valor
Veículo até 1,8 tonelada	1 (UM) U.F.M
Veículo acima de 1,8 tonelada	
Motos	
Caçambas	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29327, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO	
Edição n.º: <u>2135</u>	
Data: <u>19/04/2023</u>	Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR	

Alterar o art. 1º do Decreto nº 25.858, de 17 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 25.858, de 17 de junho de 2019, o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

"**Art. 1º** (Inalterado)

[..]

I – Representante do Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude de Telêmaco Borba – PR

Henrique Geraldo Pinheiro Simões (Titular)

Keila Aparecida Mendes (Suplente)

II – (Inalterado)

III – Representante do CMDCA

Lindamir de Paula Santos (Titular)

Francine Ferreira Santos (Suplente)

IV – Representante do CMAS


Adriana de Araujo Proença (Titular)

Flavia Bueno da Luz (Suplente)

[..]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retificando os demais termos do Decreto nº 25.858, de 17 de junho de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29328, DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido na Lei Complementar n. 1559/2006 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 11788/2008, Decreto Municipal nº 25209/2018 e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 382/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam às convocações, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I - DECRETO 29238

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR A FUNÇÃO.

Edital de Convocação n.º 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 01/2023.

Nº	CASSIF.	ESTUDANTE	AREA/CURSO	NÍVEL	PSS Nº	MOTIVO
1	1ª	AMANDA VIEIRA DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
2	5ª	LORENA VIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
3	1ª	MATHEUS VINÍCIUS DAS DORES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
4	4ª	TATYANI PEDROSO BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	SUPERIOR	01/2023	Não atendeu ao item 12.1.5 do Edital
5	3ª	HELLEN CAROLINE DA ROSA BUENO	ENFERMAGEM	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
6	4ª	RUBIANA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	ENFERMAGEM	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
7	1ª	BRUNA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
8	1ª	ADRIEL FELIPE SAITONE	INFORMÁTICA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
9	1ª	LUIZ HENRIQUE DALAMARTA	PEDAGOGIA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
10	5ª	ANA CAROLINE ROCHA	PEDAGOGIA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
11	7ª	GRAZIELA DE SOUZA THOMAS	PEDAGOGIA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
12	8ª	ANGELITÁ MACHADO	PEDAGOGIA	SUPERIOR	01/2023	Não Compareceu
13	1ª	LORENNÁ RIBEIRO DA SILVEIRA	SERVIÇO SOCIAL	SUPERIOR	01/2024	Não Compareceu
14	2ª	HERICA DE PROENÇA CORREIA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TECNICO	01/2023	Não atendeu ao item 12.1.3 do Edital
15	1ª	MARCIA RIZZARDI CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO	01/2023	Não Compareceu
16	2ª	JOSMAR MIGUEL OLIVEIRA LUCKS	TECNICO EM INFORMÁTICA	TECNICO	01/2023	Não Compareceu
17	3ª	DEBORA PINHEIRO LEAL	MAGISTERIO	MEDIO	01/2023	Não Compareceu

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5114

PUBLICADO

Edição n.º: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Instaura procedimento administrativo de responsabilização da empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI em razão descumprimento do Contrato Administrativo n.º 213/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

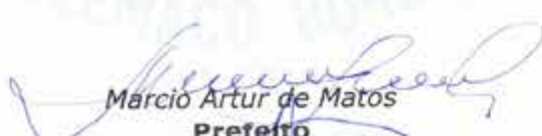
Art. 1º AUTORIZA a instauração de procedimento administrativo, considerando o descumprimento de obrigações assumidas no Contrato Administrativo n.º 213/2021, PE n.º 35/2021, Protocolo 73548/2022, que tem por objeto a aquisição de material de expediente e escolar.

Art. 2º Incumbir a Comissão de Instrução e Julgamento nomeada pela **Portaria n.º 4.775, de 20 de abril de 2022**, a dar cumprimento ao disposto no artigo precedente, obedecendo ao rito previsto na Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 no âmbito da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. De forma subsidiária serão aplicadas as regras do Decreto Regulamentador n.º 25.045 de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIAN.º 5115

PUBLICADO	
Edição nº: <u>2135</u>	
Data: <u>19/04/2023</u>	Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora Cacilda Maria Martins Aleixo.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de 26 de outubro de 2017, por possuir 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de contribuição, assim como possuir 59 (cinquenta e nove) anos de idade, ao servidor **CACILDA MARIA MARTINS ALEIXO**, aposentada pela matrícula nº 7.925 no Decreto nº 26310/2019, de 27 de novembro de 2019, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Psicologia, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 79056/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5116

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Instaura procedimento administrativo de responsabilização da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME em razão descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 30/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a instauração de procedimento administrativo, considerando o descumprimento de obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 30/2021, PE nº 92/2020, Protocolo 68020/2022, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.


Art. 2º Incumbir a Comissão de Instrução e Julgamento nomeada pela **Portaria n.º 4.775, de 20 de abril de 2022**, a dar cumprimento ao disposto no artigo precedente, obedecendo ao rito previsto na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no âmbito da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. De forma subsidiária serão aplicadas as regras do Decreto Regulamentador nº 25.045 de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 18 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5117

PUBLICADO

Edição nº: 2135
Data: 19/04/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Jose Wilson de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para o servidor **JOSE WILSON DE MELO**, matrícula 22.159, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiros – Pgto. Antecipado	R\$ 6.200,00
		TOTAL: R\$ 6.700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Eli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5118

PUBLICADO

Edição nº: 2135

Data: 19/04/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições,

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos nos processos administrativos nº 12857/2023; 11113/2023; 13098/2023; 13177/2023; 10172/2023 e 10197/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 19 de
abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – PORTARIA 5118

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.678	Rafael de Brito	Agente Administrativo – Administrativo Contábil Fin	12857/2023	12/04/2023	IV	8% (oito por cento)
11.047	Alvaro Vinicius Ritter	Agente Administrativo – Administrativo Contábil Fin	11113/2023	29/03/2023	V	10% (dez por cento)
11.198	Luis Carlos Vick Filho	Técnico Mun. Nível Superior – Psicologia	13098/2023	13/04/2023	V	10% (dez por cento)
11.010	Angelica Schiavon Batista	Técnico Mun. Nível Superior – Psicologia	13177/2023	13/04/2023	V	10% (dez por cento)
10.755	Carla Soffy	Fiscal Municipal/Sanitária	10172/2023	22/03/2023	V	10% (dez por cento)
9.844	Anderson Valerio de Oliveira	Técnico Mun. Nível Superior – Educação Física	10197/2023	22/03/2023	VI	12% (dez por cento)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **02/2022**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **20 de abril a 27 de abril de 2023**, de acordo com o disposto no Edital de Abertura do PSS. n.º 02/2022, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
1	36º	LILIA CRISTINA PEDROZO MELO	COZINHEIRO (A)
2	37º	JUCIMARA DE SOUZA ROCHA	COZINHEIRO (A)
3	38º	DILCEIA DE FATIMA RIBEIRO MOREIRA	COZINHEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **19 de abril de 2023**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Presidente Castelo Branco- EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Paulo Sérgio Zwierzykowski	5.301.008-3	Documentação Escolar / Administração de Ensino
Sandra Mara dos Santos	4.739.353-3	Ensino Fundamental / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico
Jossana Matsen Freitas	8.913.097-2	Educação Infantil / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 08/2023 SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CAMPEONATO PARANAENSE DE MOTOCROSS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O município de TELÊMACO BORBA-PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros) na "1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade n Terra" que acontecerá de 06 e 07 de maio de 2023, sábado e domingo, no Autódromo Municipal de Telêmaco Borba, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

Dia 06: das 09:00 às 22:00;

Dia 07: das 08:00 às 20:00.

1. OBJETO

- 1.1. Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de 08 (oito) pontos disponibilizados para comercialização de alimentação.
- 1.2. A praça de alimentação será explorada da seguinte forma, por ordem de inscrição e na seguinte disposição:

1	Barraca de lanches (compreende batatas fritas e frango fritos)
1	Barraca de salgados (compreende assados, fritos e crepes)
1	Barraca de doces (compreende compreende doces e bolos)
1	Barraca de açaí e sorvete
2	Barraca de Espetinhos
2	Barraca de Chopp

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste certame pessoa jurídica e associações sem fins lucrativos, residentes e domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR, adimplentes com as obrigações legais e fiscais;
- 2.2. Obrigatoriamente 03 vagas serão destinadas a associações sem fins lucrativos (caso não sejam preenchidas as mesmas serão repassadas) e 05 vagas para pessoa jurídica.
- 2.3. Cada proponente poderá fazer somente **01 (uma) inscrição** nesta Chamada Pública;
- 2.4. Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, somente 01 (uma) das opções de vaga (desde que cumpra com sua obrigação e que seu CNAE esteja de acordo);
- 2.5. Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficarão como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de desistência;
- 2.6. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação poderá autorizar espaço ainda a participação de expositores que dispõem de suas próprias barracas, ficando a critério da SM CER a indicação do local;
- 2.7. É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243, exceto chopp e cervejas artesanais;
- 2.8. O preço das bebidas a serem comercializadas em geral será tabelado, sendo:

Água	R\$ 3,00
Refrigerante (350 ml)	R\$ 5,00
Cerveja (350ml)	R\$ 6,00
Chopp 500ml	R\$ 10,00
Suco 300ml	R\$ 4,50
Suco natural 500ml	R\$ 8,00

3. AS INSCRIÇÕES

O(a)s Proponente(s) interessado(a)s, deverá(ão) se inscrever no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no link <https://docs.google.com/forms/d/1GyarNPYsp6PU1ySLZrqYzclsiROc0V4T1Sfm7Wq0Cbw/edit> preencher o formulário com todas as informações no período de **18/04/23 a 25/04/23**, após será entrado em contato por e-mail;

3.1. Após o recebimento da taxa por e-mail, o pagamento deverá ser efetuado e apresentado com as documentações exigidas;

3.2. São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Ficha do Termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchida;
- c) **Cópia do Cartão CNPJ obrigatório, o participante poderá fornecer o produto/serviço referente ao seu CNAE;**
- d) **Licença Sanitária atualizada.**
- e) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- f) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;
- g) Apresentação da taxa de TNL recolhida;

3.3. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares;

3.4. Somente será permitido a inscrição por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente;

3.5. Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.



3.6. Quadro de vagas

ÍTEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	5x5	8 (PA 1 a PA 8)	Outros gêneros alimentícios (lanches/ batata e frango frito/ salgados assados e fritos/ refrigerantes/ água/ chopp/ cerveja/ sucos/ destilados/ sorvete/ açaí/ doces/ bolos/ crepes/ churros)

3.7. As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios:

4.1.1. Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2. Disponibilidade de vagas conforme item 3.7 deste instrumento;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **26/04/2023**, mediante publicação de relação no Boletim Oficial do município e matéria no site da Prefeitura Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. Inscrição e preenchimento do Formulário, conforme item 3.1;

6.2. Recolhimento da taxa (TNL), sendo que a ausência deste pagamento, após a data de seu vencimento, permitirá a chamada do próximo credenciado;

6.3. Disponibilizar de 01 (uma) barraca de 5mx5m;

6.4. Apresentar certificado de curso em manipulação de alimentos com no mínimo de 15h;

6.5. Disponibilizar de uma pia para a sua barraca;

6.6. Zelar pela conservação, manutenção e higiene dos locais destinados ao funcionamento das barracas e área de alimentação, acondicionando de forma adequada, o resíduo sólido proveniente da limpeza e armazená-lo nos coletores públicos para lixo;

6.7. Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo proibido o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro-cortante;

6.8. Manter tabela de preços em local de fácil visualização;

6.9. Os vencedores deverão manter os valores de bebidas conforme estabelecido nesta chamada;

6.10. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico- sanitárias;

6.11. A produção dos alimentos deverá ocorrer antes, de forma que, no momento da venda, os alimentos estejam preparados ou pré-preparados, agilizando o atendimento;

6.12. Se tratando da praça de alimentação, cada barraca é responsável por colocar em frente ao seu ponto, 05 (cinco) jogos de mesas brancas com cadeiras;

6.13. Quanto às normas de higiene sanitária e segurança:

a) Adequar-se às normas de vigilância sanitária, bem como observar os manuais de boas práticas e demais exigência;

b) Adequar-se às normas e segurança do Corpo de Bombeiros no que se refere à prevenção e combate a incêndio;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações;

7.2. Para o proponente selecionado e devidamente licenciado, será emitido Termo de Autorização de Uso do espaço público, e o proponente se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas os dias de realização do evento;

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fabício Nunes Flores

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2023

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na praça de alimentação da 1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra, do município de Telêmaco Borba PR, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 008/2023:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Cel: _____ RG: _____

CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos do presente chamado público e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ 2023.

Assinatura do Requerente
Responsável pela efetivação da inscrição



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 02 (dois) dias do evento 1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra, situado no Autodromo Municipal de Telêmaco Borba/Pr, nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, a outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área dos seus serviços,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Assinatura do Expositor

ANEXO III

CROQUI DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA

PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA	PA
1	2	3	4	5	6	7	8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 61.126,60 (sessenta e um mil e cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)

VALOR DE REPASSE: R\$ 61.126,60 (sessenta e um mil e cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)

VALOR DE CONTRAPARTIDA: 0,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

OBJETO: transferência voluntária municipal de recursos financeiros, a fim subsidiar instituição de ensino educacional especializado, em manutenção e abertura de vagas através da contratação de novos profissionais, envolvidos diretamente no atendimento ao aluno.

IDENTIFICAÇÃO DA OSC PARCEIRA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de TELÊMACO BORBA (APAE)

CNPJ/MF Nº: 77.480.135/0001-26

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 79 - Centro, Telêmaco Borba - PR

ATIVIDADE: Associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos.

INTRODUÇÃO

A educação tratar-se de um direito fundamental a obrigação do Estado e, o público atendido pela entidade APAE não possui uma opção de serviços prestados diretamente pelo Município, contudo, as matrículas existentes em entidades filantrópicas que fornecessem educação gratuita são computadas no cálculo do FUNDEB.

RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A escolha da entidade APAE para formalização do Termo de Colaboração com o Município, se dá pelo fato de ser a única entidade no Município que atende de forma gratuita o público da educação especial.

RECURSOS

Os recursos que serão repassados compõem o FUNDEB 30%.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

Rubrica Orçamentária: 11.004.0012.0361.1201.2301.315043

VALOR ESTIMADO / METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo foi realizado nos termos da planilha de custo em anexo, onde ...

	(R\$)	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
DESPESAS		15.281,65	61.126,60
CONTRATAÇÃO 05 PROFESSORES 20HS.	3.056,33	15.281,65	61.126,60
RECEITAS		15.251,65	61.126,60
Repasse		15.251,65	61.126,60
Contrapartida Financeira		0,00	0,00
SUPERÁVIT PROJETADO		0,00	0,00

CONCLUSÃO

A presente contratação se dá em regime de urgência, em razão da existência de demanda e o ano letivo já ter iniciado.

Telêmaco Borba, 18/04/2023.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DE TELÊMACO BORBA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Dispõe sobre **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Na data de dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido Conselho Deliberativo, Hinayra Cristina de Almeida Bueno, presidente, Sheila Aparecida de Camargo, secretária e Everton Pereira dos Santos, vice-presidente. A Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia e que consta do seguinte teor: a) abertura de crédito suplementar para pagamento dos conselheiros; b) definição dos procedimentos realização da prova de vida dos beneficiários do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba. Everton Pereira iniciou a reunião informando que foi aberto suplementação de crédito prevendo o pagamento dos conselheiros anualmente, visto que o valor que havia em conta não era suficiente e que é importante os membros estarem cientes desde acontecimento. Hinayra informou que em breve vai ocorrer a prova de vida dos beneficiários e que o Fundo Previdenciário está estudando a possibilidade de contratação de empresa especializada para realização deste trabalho, bem como atualização cadastral dos beneficiários no sistema utilizado. Os membros do conselho se mostraram de acordo tendo em vista o número de atividades realizadas hoje pelo FUNPREV, visando a eficiência e agilidade. Hinayra informou que referente ao mês de março, os membros do conselho deliberativo foram pagos pelos serviços prestados referentes a apenas uma reunião realizada no mês. Sheila salientou que devido a quantidade de assuntos, era necessário apenas uma reunião no mês de março e que as próximas seriam agendadas conforme as necessidades de tratar determinadas pautas. Hinayra levantou a questão de descontos realizados em folha de pagamento de beneficiários e que se faz necessário um maior acompanhamento do quanto esses valores vêm comprometendo os vencimentos. O conselho decidiu estar elaborando ofícios para encaminhar aos envolvidos a fim de maiores esclarecimentos e acompanhamento. A reunião teve seu encerramento às quatorze horas e cinquenta e sete minutos. E, como ninguém mais fizesse uso da palavra, após ter lavrado a presente ata em livro próprio, fiz a sua leitura e a submeti à apreciação do Conselho Deliberativo que a aprovou por unanimidade, indo assinada pela Presidente, pela Secretária e pelo Vice Presidente.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHEILA APARECIDA DE CAMARGO
Data: 18/04/2023 12:39:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sheila Aparecida Camargo

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON PEREIRA DOS SANTOS
Data: 18/04/2023 13:04:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Pereira dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br HINAYRA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO
Data: 18/04/2023 09:04:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hinayra Cristina de Almeida Bueno



Comitê de Uso Racional de Medicamento (CURAME)

Considerando o disposto na alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que inclui dentro do campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a execução de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

Considerando a Portaria nº 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica aprovada pela resolução nº338 de 6 de maio de 2004;

Considerando a Política Nacional de Promoção da Saúde aprovada pela Portaria nº 687, de 30 de março de 2006;

Considerando a estimativa da OMS (Organização Mundial da Saúde) que mais da metade de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou vendidos de forma inadequada, e que metade de todos os pacientes não os utiliza corretamente.

Institui na Secretaria Municipal de Saúde o comitê de uso racional de medicamentos (CURAME)

Art. 1º O Comitê de Uso Racional de medicamento possui caráter consultivo e tem por finalidade orientar e propor ações, estratégias e atividades para promoção do uso racional de medicamentos no âmbito da saúde pública municipal.

Art. 2º Compete ao Comitê de Uso racional de Medicamentos:

- I- Identificar e propor estratégias e mecanismos de articulação, monitoramento e avaliação direcionadas a promoção do uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes do sistema único de Saúde;
- II- Conhecer e monitorar o perfil de utilização de medicamentos do município de Telêmaco Borba;
- III- Articular de forma intersetorial a discussão sobre o uso racional de medicamentos (conselhos de saúde, entidades-serviço-comunidade, comissão de farmácia e terapêutica, comissões pertencentes a secretaria de saúde etc.);
- IV- Levantar as situações de uso inadequado de medicamentos no âmbito público municipal, bem como propor e desenvolver ações que possam colaborar para sua resolução;
- V- Elaborar documentos técnicos e informativos para divulgação ao público interno e externo à secretaria municipal de Telêmaco Borba;
- VI- Elaborar treinamentos aos profissionais de saúde;
- VII- Elaborar anualmente evento/ ação sobre o uso racional de medicamentos;
- VIII- Trabalhar em parceria com a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município, fornecendo dados, planejando e executando ações em conjunto;

Art. 3º Organização e funcionamento do Comitê de uso racional de medicamentos:

- I- O comitê será composto por servidores da assistência farmacêutica municipal;
- II- As reuniões deveram ocorrer minimamente trimestrais;
- III- As reuniões deveram ser registradas em ata;



- IV- O comitê deve acolher as consultas/propostas provenientes da CFT e dos serviços da secretaria municipal de saúde para análise;
- V- A CURAME deverá consultar a CFT bem como coordenações da Secretaria Municipal de Saúde para tomada de decisões em conjunto para demandas que estejam relacionadas a esses setores;
- VI- As ações da CURAME deveram ser divulgadas aos gestores anualmente;

Composição

Maiara Tauana Souza Nievola- Presidente da CURAME

Fabiane Cristina Erdmann Baran- Membro

Leticia de Andrade Barbosa- Membro

Mariane Lopacinski Hermann- Membro

Vera Lucia Tallevi- Membro



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 06, 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTÁDO DO PARANÁ, em 17 de abril de 2023.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

PORTARIA Nº 06, 17 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9180	Francieli Ferreira Nascimento	15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 05h30min
		25/03/2023	08h as 12h
		26/03/2023	07h as 16h30min
		07/04/2023	05h30min as 21h
08/04/2023	07h as 12h		
9750	Fabiane Mendes	15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 05h30min
		25/03/2023	08h as 12h
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	11/03/2023	08h as 12h
		15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
20/03/2023	16h as 05h		



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		21/03/2023	16h as 05h30min
10308	Rosana Rocha	11/03/2023	12h as 16h
		15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 05h30min
		01/04/2023	08h as 12h
		10809	Joelma Pinto Ferreira
16/03/2023	10h as 18h50min		
17/03/2023	16h as 05h		
18/03/2023	16h as 07h		
19/03/2023	16h as 05h		
20/03/2023	16h as 05h		
21/03/2023	16h as 05h30min		
01/04/2023	08h as 12h		
10811	Rosana de Lima	02/04/2023	08h as 12h
		15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
21/03/2023	16h as 05h30min		
10846	Franciele Alexandria de Farias	11/03/2023	08h30min as 12h30min
		15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 05h30min
01/04/2023	08h as 12h		



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

		02/04/2023	07h as 11h
		07/04/2023	05h as 08h
		08/04/2023	08h as 12h
11088	Erik Alves do Nascimento	11/03/2023	12h as 16h
		12/03/2023	08h as 18h
		15/03/2023	16h as 08h30min
		16/03/2023	10h as 18h50min
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 07h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 05h30min

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	15/03/2023	21h as 05h
		16/03/2023	16h as 05h
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 05h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 07h
8531	Joseilson Castilho de Moraes	15/03/2023	21h as 05h
		16/03/2023	16h as 05h
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 05h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 07h
8540	Paulo Roberto Oliveira	11/04/2023	17h as 04h30min
		18/03/2023	17h30min as 03h30min
		19/03/2023	17h30min as 05h30min
		21/03/2023	17h30min as 05h30min
		01/04/2023	17h30min as 05h30min
		02/04/2023	17h30min as 05h30min



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

10248	Alexsandro Gomes da Silva	15/03/2023	21h as 05h
		16/03/2023	16h as 05h
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 05h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 07h
10338	Eduardo Augusto de Lima	11/04/2023	17h as 04h30min
		12/04/2023	15h as 04h
		18/03/2023	17h30min as 03h30min
		19/03/2023	17h30min as 05h30min
		21/03/2023	17h30min as 05h30min
		01/04/2023	17h30min as 05h30min
		02/04/2023	17h30min as 05h30min
10692	Emanoel Gomes	15/03/2023	21h as 05h
		16/03/2023	16h as 05h
		17/03/2023	16h as 05h
		18/03/2023	16h as 05h
		19/03/2023	16h as 05h
		20/03/2023	16h as 05h
		21/03/2023	16h as 07h
10762	Eder Juliano da Costa	11/04/2023	17h as 04h30min
		18/03/2023	17h30min as 03h30min
		19/03/2023	17h30min as 05h30min
		21/03/2023	17h30min as 05h30min
		01/04/2023	17h30min as 05h30min
		02/04/2023	17h30min as 05h30min
10763	Felipe Guilherme de Almeida	11/04/2023	17h as 04h30min
		18/03/2023	17h30min as 03h30min
		19/03/2023	17h30min as 05h30min
		21/03/2023	17h30min as 05h30min
		01/04/2023	17h30min as 05h30min
		02/04/2023	17h30min as 05h30min



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais; Renovação da Autorização para Funcionamento de uma Sala de Recursos Multifuncional-Ensino Fundamental Anos Iniciais-DV; Renovação da Autorização para Funcionamento de uma Sala de Recursos Multifuncional-Ensino Fundamental Anos Iniciais- Área da DI, TGD, DFN E TFE; Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva- EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Paulo Sérgio Zwierzykowski	5.301.008-3	Documentação Escolar / Administração de Ensino
Mariane Prestes de Miranda	5.654.047-4	Ensino Fundamental / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico
Jossana Matsen Freitas	8.913.097-2	Educação Infantil / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica e Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Castro Alves- EIEF** do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Edina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Paulo Sérgio Zwierzykowski	5.301.008-3	Documentação Escolar / Administração de Ensino
Mariane Prestes de Miranda	5.654.047-4	Ensino Fundamental / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico
Jossana Matsen Freitas	8.913.097-2	Educação Infantil / Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

Art.3º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art.4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO 078/2023

Em atenção ao Processo Licitatório 3387-2022, Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem por objeto a contratação de cronometragem eletrônica para modalidades de corrida de rua e mountain bike.

Considerando o Relatório de Recurso (fls. 171/171 verso) elaborado pela Pregoeira, reconhecendo por tempestivos o recurso administrativo, tendo como razão de recurso a alegação de que a empresa vencedora está em desconformidade com as regras Editalícias e em estrita observância do Edital, visto que a empresa vencedora não apresenta na descrição de suas finalidades atividade econômica o serviço de "cronometragem em corridas", sendo decidido pela improcedência do referido pedido por constar em seu contrato social e cartão CNPJ atividade correspondente, mantendo como vencedora a empresa ALEXYAN DE L CAVALI E CIA LTDA, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Pregoeira conhecendo o mesmo e julgando como improcedente e negando provimento em sua totalidade, mantendo a decisão pela empresa Alexyan L Cavali e CIA LTDA.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **mantenho a decisão** apresentada pela Pregoeira pelos mesmos fundamentos juntados às fls. 171/171 verso.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 200/2022 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico	Nº. 33/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AM MENDES ACESSÓRIOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES
Valor unitário registrado item 30	R\$ 2.395,94
Valor unitário reequilíbrio item 30	R\$ 2.854,02
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2023



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	126/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
Protocolo N.º	18849/2022
Data	16/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PHPAV ASFALTOS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA
Valor	R\$ 65.257,50
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	312 - 08.004.0015.0451.1502.1041.333903000000 000

Contrato N.º	127/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
Protocolo N.º	7364/2023
Data	13/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS
Valor	R\$ 76.304,78
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	40 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39.00.00 - 000 82 - 02.003.06.182.0601.2035.3390.39.00.00 - 515 94 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39.00.00 - 000 219 - 06.005.04.122.0401.2027.3390.39.00.00 - 000 305 - 08.002.15.451.1502.2125.3390.39.00.00 - 000 423 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39.00.00 - 000 520 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00 - 104 555 - 11.004.12.361.1201.2097.3390.39.00.00 - 104 682 - 12.001.10.301.1001.2069.3390.39.00.00 - 303 817 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.39.00.00 - 000 885 - 13.002.08.244.0802.2053.3390.39.00.00 - 000 926 - 13.002.08.244.0803.2063.3390.39.00.00 - 000 942 - 13.002.08.243.0802.6057.3390.39.00.00 - 000 978 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.39.00.00 - 000

Contrato N.º	130/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Protocolo N.º	2573/2022
Data	14/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
Valor	R\$ 90.031,20
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	325 - 08.004.0015.0452.1503.2128.333903042000 - 511



Contrato N.º	131/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Protocolo N.º	2573/2022
Data	14/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GGV COMERCIAL EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
Valor	R\$ 4.339,90
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	325 - 08.004.0015.0452.1503.2128.333903042000 - 511

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	174/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021
Protocolo N.º	61569/2021
Data	03/04/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PRIME AMBIENTAL RESÍDUOS EIRELI
Objeto	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Motivo	REACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.
Valor	R\$ 59.377,50
Dotação	354 - 08.004.17.512.1701.2134.3390.39 - 000

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	105/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Protocolo N.º	9214/2020
Data	27/03/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES
Objeto	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 09/04/2023
Valor	R\$54.000,02
Dotação	164 - 06.001.0004.0126.0401.2017.339039 - 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 8935/2023

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 19/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NUTRIÇÃO NUTRICASE.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: GIOVANI RODRIGUES LISBOA.

CNPJ N.º: 26.220.797/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 460,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
521	11.002.12.122.1201.2091.3390.40	104	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 46261/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 81/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: MATHEUS VINICIUS DAS DORES.

CPF Nº: 104.264.909-08

VALOR GLOBAL: R\$ 23.059,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
461	10.004.13.392.1301.2112.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 54816/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 82/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: SINTIA BULCÃO PASSOS.

CPF Nº: 002.211.855-18

VALOR GLOBAL: R\$ 23.059,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
450	10.003.27.813.2701.2152.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 46874/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 83/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COORDENADOR DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA.

CPF Nº: 196.113.778-00

VALOR GLOBAL: R\$ 23.059,20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
461	10.004.13.392.1301.2112.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 19 de abril de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 90/2023
DISPENSA Nº 09/2023
PROTOCOLO Nº 9039/2023

ERRATA

Contratada: Serviço nacional de aprendizagem industrial - SENAI
Objeto: cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cursos	Nº de turmas	Carga Horária	Alunos por turma	Data de Realização	Valor por turma	Valor total
Aperfeiçoamento em Processo de Soldagem	02	80h	20	29/11 até 15/12/2023	R\$ 12.437,60	R\$ 24.875,20

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cursos	Nº de turmas	Carga Horária	Alunos por turma	Data de Realização	Valor por turma	Valor total
Aperfeiçoamento em Processo de Soldagem	02	40h	20	29/11 até 15/12/2023	R\$ 12.437,60	R\$ 24.875,20

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 39/2023

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ARK6H46	279150T000004663	21/11/2022	181 XVII	YB 046640892 BR	30/03/2023
AJH3885	279150NIC0003597	01/10/2022	228	YB 046647842 BR	14/04/2023
BAI0I66	116100T000686986	23/02/2023	181 VIII	YB 046653468 BR	24/04/2023
AXE9301	116100T000617432	26/01/2023	181 VIII	YB 046637350 BR	24/03/2023
BDZ0C08	279150T000003618	15/08/2022	181 XVII	BT 943150157 BR	04/01/2023
ARM9054	116100T000676688	21/02/2023	181 XV	YB 046652153 BR	17/04/2023
ALM6742	279150T000004283	14/02/2023	181 VIII	YB 046646144 BR	10/04/2023
EJJ9H76	116100T000375426	04/11/2022	181 VIII	BT 983835566 BR	20/03/2023
APF4193	279150T000005716	06/02/2023	181 XVII	YB 046650603 BR	17/04/2023
APF4193	279150NIC0003609	29/09/2022	181 XVII	YB 046651793 BR	17/04/2023
APF4193	279150NIC0003612	30/09/2022	181 XVII	YB 046651802 BR	17/04/2023
FLO4F68	279150T000003787	19/11/2022	181 XVII	YB 046638721 BR	27/03/2023
HND0D20	279150T000005109	24/02/2023	252	YB 046651229 BR	17/04/2023
ANJF42	279150T000003811	10/11/2022	181 XIX	YB 046636907 BR	23/03/2023
RHU8A63	116100T000626278	02/02/2023	192	YB 046641819 BR	31/03/2023
RHU8A63	116100T000626273	02/02/2023	244 III	YB 046641836 BR	31/03/2023
RHU8A63	116100T000626276	02/02/2023	203 I	YB 046641822 BR	31/03/2023
EBV7F88	116100T000676678	18/02/2023	181 XIX	YB 046651759 BR	17/04/2023
RKY1G83	116100T000400744	22/02/2023	235	YB 046652785 BR	20/04/2023
ASH9752	279150T000005124	07/03/2023	181 VIII	YB 046655852 BR	27/04/2023
AXU7981	279150T000004322	17/11/2022	181 XVII	YB 046638655 BR	27/03/2023
DBN2900	116100T000693414	02/03/2023	181 XV	YB 046656053 BR	28/04/2023
ADY6H76	279150T000005823	22/02/2023	181 XX	YB 046655716 BR	27/04/2023
AIY4D55	279150T000004939	22/02/2023	181 XVII	YB 046655835 BR	27/04/2023
AZY0722	279150T000004569	13/12/2022	181 XVII	YB 046655177 BR	24/04/2023
BAJ4J57	279150T000004570	12/12/2022	181 XVII	YB 046655282 BR	24/04/2023
SEA4B78	116100T000529757	21/12/2022	192	YB 046655203 BR	24/04/2023
AKZ2I79	116100T000240006	23/12/2022	228	YB 046655543 BR	22/12/2023
ASC6H01	116100T000529772	22/12/2022	181 XV	YB 046655591 BR	27/04/2023
AFP3954	116100T000345434	24/02/2023	181 XX	YB 046653777 BR	24/04/2023
AVW9631	279150NIC0003786	07/02/2023	257	YB 046652140 BR	27/03/2023
AZH3657	279150T000004782	20/01/2023	181 XVII	YB 046637505 BR	27/03/2023
AZH3657	279150T000004582	20/01/2023	181 XVII	YB 046637496 BR	27/03/2023
ADP3559	279150T000005045	01/02/2023	168	YB 046637567 BR	27/03/2023
BEO0G40	279150T000004832	14/11/2022	181 XVII	YB 046638443 BR	27/03/2023
AZC6619	279150T000005402	24/01/2023	181 XVII	YB 046638956 BR	27/03/2023
ASE3100	279150T000005049	03/02/2023	181 XV	YB 046637920 BR	27/03/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AQH6J39	279150T000004649	25/01/2023	181 XVII	YB 046638871 BR	27/03/2023
AQP1F62	279150T000005252	03/02/2023	252	YB 046637584 BR	27/03/2023
ARU5518	116100T000626271	30/01/2023	181 XIX	YB 046638868 BR	27/03/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 17 de Abril de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 40/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
CMJ9172	116100T000632250	27/02/2023	181 XIX	YB 046654962 BR	24/04/2023
ASS7218	279150T000004625	16/12/2022	181 XVII	YB 046654097 BR	24/04/2023
CYX1190	279150T000005228	23/12/2022	181 XVII	YB 046654313 BR	24/04/2023
EPM6317	279150T000005968	02/03/2023	228	YB 046654980 BR	24/04/2023
AJG0736	116100T000350575	24/02/2023	181 XIX	YB 046653851 BR	24/04/2023
CZY8180	279150T000004618	13/12/2022	181 XVII	YB 046654239 BR	24/04/2023
HRC7C31	279150T000005963	02/03/2023	181 XX	YB 046654891 BR	24/04/2023
GGW6A55	279150T000004564	15/12/2022	181 XVII	YB 046654242 BR	24/04/2023
AHO7478	279150T000004603	05/12/2022	181 XVII	YB 046651983 BR	17/04/2023
AML1594	116100T000689219	24/02/2023	181 XIX	YB 046653817 BR	24/04/2023
HRR9892	279150T000005594	20/01/2023	181 XVII	YB 046638117 BR	27/03/2023
PWX9440	116100T000686959	20/02/2023	208	YB 046651745 BR	17/04/2023
BEG9J76	279150T000005619	26/01/2023	181 XVII	YB 046639205 BR	27/03/2023
APN9560	279150T000005733	09/02/2023	181 XVII	YB 046651056 BR	17/04/2023
APN9560	279150T000004268	05/12/2022	181 XVII	YB 046649335 BR	14/04/2023
APN9560	279150T000004983	10/12/2022	181 XVII	YB 046649327 BR	14/04/2023
APN9560	279150T000004270	07/12/2022	181 XVII	YB 046649313 BR	14/04/2023
APN9560	279150T000005804	10/02/2023	181 XVII	YB 046650475 BR	14/04/2023
AZD2777	279150T000004806	23/11/2022	181 XX	BT 983836181 BR	
AWL2196	279150T000005741	28/02/2023	181 XIX	YB 046653383 BR	20/04/2023
AVZ8J30	279150NIC0003703	17/01/2023	257	YB 046639470 BR	
BJJ0536	116100T000383307	24/11/2022	228	YB 046639418 BR	27/03/2023
NYN2C19	116100T000468883	03/12/2022	181 XIX	YB 046645648 BR	10/04/2023
AOS7B09	116100T000632235	26/02/2023	181 XVII	YB 046655013 BR	24/04/2023
FOG4G04	279150T000005235	15/12/2022	181 XVII	YB 046655340 BR	24/04/2023
ARI0D27	279150T000005219	13/12/2022	181 XVII	YB 046654287 BR	24/04/2023
MAI3401	279150T000005236	15/12/2022	181 XVII	YB 046655217 BR	24/04/2023
BBU3B55	279150T000005250	17/12/2022	181 XVII	YB 046655305 BR	24/04/2023
PUU6099	116100T000671417	25/02/2023	252 I	YB 046654582 BR	24/04/2023
RHM1D87	279150NIC0003608	04/10/2022	181 IX	YB 046651833 BR	
CZY8180	279150T000005233	15/12/2022	181 XVII	YB 046655251 BR	24/04/2023
CHW3029	116100T000576029	28/02/2023	181 XIX	YB 046655438 BR	24/04/2023
BDH2J08	116100T000404411	17/12/2022	182 V	YB 046652480 BR	
ASB0645	279150T000005224	13/12/2022	181 XVII	YB 046654123 BR	24/04/2023
AYE5G12	279150T000005351	17/12/2022	181 XVII	YB 046655185 BR	24/04/2023
CSP5834	279150NIC0003773	07/02/2023	257	YB 046652136 BR	
APU9565	279150T000004793	25/01/2023	181 XVII	YB 046641425 BR	31/03/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

APN9560	279150T000005711	06/02/2023	181 XVII	YB 046650461 BR	14/04/2023
APN9560	279150T000004291	14/02/2023	181 XVII	YB 046650458 BR	14/04/2023
AIS9104	116100T000455450	16/11/2022	181 XVII	BT 983835447 BR	20/03/2023
ARQ5B59	279150T000005610	23/01/2023	181 XVII	YB 046639188 BR	27/03/2023
MGX8C42	279150NIC0003554	01/09/2022	181 XVII	BT 983833640 BR	16/03/2023
NOE1D57	279150T000002825	18/11/2022	252	BT 983835606 BR	20/03/2023
CYK0561	279150T000004855	22/11/2022	181 XVII	YB 046639877 BR	30/03/2023
AUV7H05	279150T000003788	21/11/2022	181 XVII	YB 046639863 BR	30/03/2023
CCH5565	279150T000005118	28/02/2023	181 XX	YB 046653352 BR	20/04/2023
AQS7F64	279150T000003739	01/12/2022	181 XIII	YB 046639885 BR	
OFF9I34	116100T000649792	16/02/2023	208	YB 046650577 BR	14/04/2023
CYK0561	279150T000004669	24/11/2022	181 XVII	YB 046639801 BR	30/03/2023
ABV5A47	116100T000278090	23/11/2022	181 XIX	YB 046639395 BR	27/03/2023
COU5723	116100T000649800	16/02/2023	250 IA	YB 046650501 BR	14/04/2023
NEP3454	279150T000005515	09/02/2023	181 XVII	YB 046650515 BR	14/04/2023
CWC4D77	279150T000004027	24/11/2022	181 XVII	YB 046642403 BR	03/04/2023
APN9560	279150T000004608	12/12/2022	181 XVII	YB 046654463 BR	24/04/2023
BAJ4J57	279150NIC0003805	12/12/2022	257	YB 046656138 BR	17/02/2023
AXY2141	279150T000005662	14/02/2023	252	YB 046645753 BR	10/04/2023
LCI9563	279150T000005209	22/12/2022	181 VIII	YB 046654004 BR	24/04/2023
CWC4D77	279150T000004331	23/11/2022	181 XVII	YB 046642394 BR	03/04/2023
MRP7101	116100T000323949	05/12/2022	181 IX	YB 046645665 BR	10/04/2023
ANJ1F42	279150NIC0003702	17/01/2023	257	YB 046639713 BR	
SDZ9F99	279150T000005620	27/01/2023	181 XVII	YB 046639165 BR	27/03/2023
AXX6546	279150T000003912	05/11/2022	181 XVII	YB 046636898 BR	23/03/2023
JDS1B06	279150T000004654	17/11/2022	181 XVII	YB 046638491 BR	27/03/2023
AQQ8C45	279150NIC0003585	24/09/2022	228	YB 046645016 BR	10/04/2023
ATS589	116100T000348988	07/02/2023	186 II	YB 046643284 BR	03/04/2023
ALP9596	279150T000005599	18/01/2023	181 XVII	YB 046637791 BR	27/03/2023
AOC6I11	116100T000481815	25/11/2022	181 XV	YB 046640645 BR	
ABAR7D41	279150T000004819	18/11/2022	181 XVII	YB 046638267 BR	27/03/2023
ATK9F02	279150T000002843	05/12/2022	252	YB 046640504 BR	30/03/2023
AQF8880	116100T000422613	26/11/2022	250 IA	YB 046640305 BR	
AOM0G07	116100T000422611	26/11/2022	250 IA	YB 046640566 BR	30/03/2023
ASU9F44	279150T000005412	08/02/2023	168	YB 046641601 BR	31/03/2023
AEF0305	279150T000005613	23/01/2023	181 XVII	YB 046639112 BR	27/03/2023
ANT0988	116100T000481818	25/11/2022	181 XIX	YB 046640844 BR	30/03/2023
APQ1267	116100T000626282	02/02/2023	181 XV	YB 046641685 BR	31/03/2023
IQL2B00	279150T000005277	08/02/2023	252	YB 046641535 BR	31/03/2023
ATM0I72	279150T000005379	20/12/2022	181 XVII	YB 046656813 BR	02/05/2023
AUK5199	116100T000693442	05/03/2023	228	YB 046657283 BR	02/05/2023
ASS7218	279150T000005380	20/12/2022	181 XVII	YB 046656844 BR	02/05/2023
AHU2597	279150T000005982	10/03/2023	186 II	YB 046657425 BR	02/05/2023
DCC1297	279150T000005994	10/03/2023	181 XIX	YB 046657345 BR	02/05/2023
AKS7881	116100T000240257	01/12/2022	244 III	YB 046642828 BR	03/04/2023
AKS7881	279150T000005647	02/02/2023	181 XVII	YB 046643240 BR	03/04/2023
MCY3437	279150T000005958	15/02/2023	181 XVII	YB 046653445 BR	20/04/2023
CCH5565	279150T000005740	28/02/2023	181 XX	YB 046653366 BR	20/04/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) cliente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 18 de Abril de 2023.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL N° 41/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau n° 490 Centro/Terminal Rodo

viário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
AWT8C09	116100T000718134	20/03/2023	181 VIII	YB 081949328 BR	15/05/2023
LYM1D75	116100T000294476	18/03/2023	186 II	YB 081948835 BR	
DPA4B51	116100T000744928	19/03/2023	250 I A	YB 081948818 BR	15/05/2023
ALP9596	279150T000005098	10/03/2023	181 XVII	YB 081948781 BR	15/05/2023
JSG6892	116100T000587571	12/01/2023	249	YB 081949084 BR	
AUO6G62	279150T000005508	07/02/2023	181 XVII	YB 046650387 BR	14/04/2023
ISP5559	279150T000004295	24/02/2023	181 XIX	YB 046651780 BR	17/04/2023
MKW5F66	279150T000005701	16/02/2023	252	YB 046647697 BR	13/04/2023
DBN2900	116100T000524589	12/01/2023	181 XV	YB 081949138 BR	15/05/2023
AVO2438	279150T000005020	16/01/2023	252	YB 081948296 BR	15/05/2023
ASN5489	116100T000383319	19/03/2023	250 I A	YB 081948910 BR	15/05/2023
ANC5715	279150T000005791	09/03/2023	181 XVIII	YB 081948092 BR	15/05/2023
FHA8E17	279150T000006054	10/03/2023	181 XVII	YB 081948075 BR	15/05/2023
AWZ3627	279150T000006057	10/03/2023	181 XVII	YB 081948089 BR	15/05/2023
AWR3I25	279150T000005063	09/02/2023	181 XVII	YB 046649450 BR	14/04/2023
AGL5988	279150T000005399	11/01/2023	181 VIII	YB 046660075 BR	11/05/2023
RHR0F61	116100T000706499	11/03/2023	182 V	YB 046659267 BR	05/05/2023
CZL9H52	279150T000005710	06/02/2023	181 XVII	YB 046649477 BR	14/04/2023
AYP3654	279150T000004124	12/01/2023	181 XIII	YB 046660044 BR	11/05/2023
HJL9B36	279150T000005793	08/03/2023	181 XVII	YB 081947962 BR	15/05/2023
AWP952	279150T000004379	15/12/2022	252	YB 046647989 BR	14/04/2023
ATS7093	116100T000496885	08/12/2022	181 XV	YB 046648193 BR	14/04/2023
GZG4I45	279150T000004491	16/12/2022	181 IX	YB 046648162 BR	14/04/2023
MID7A77	279150T000004376	15/12/2022	252	YB 046648202 BR	14/04/2023
EDH8792	279150T000004986	09/12/2022	181 XVII	YB 046648953 BR	14/04/2023
AWT5058	279150T000004386	15/12/2022	252	YB 046648967 BR	14/04/2023
AFA9153	116100T000496883	08/12/2022	181 XV	YB 046648627 BR	14/04/2023
BBC9649	116100T000513323	09/12/2022	181 VIII	YB 046648304 BR	14/04/2023
AML1594	116100T000649787	16/02/2023	208	YB 046649769 BR	14/04/2023
AXR2J69	116100T000468870	03/12/2022	181 VIII	YB 046646538 BR	13/04/2023
AJZ7C77	279150T000004396	16/12/2022	168	YB 046649110 BR	14/04/2023
CEC9A37	279150T000004955	30/11/2022	181 XVII	YB 046646609 BR	13/04/2023
LXL7692	279150T000005504	31/01/2023	181 XVII	YB 046647493 BR	13/04/2023
CVS8813	279150T000005201	06/12/2022	181 XVII	YB 046648220 BR	14/04/2023
BES6J98	279150NIC0003593	28/09/2022	181 XVII	YB 046648026 BR	14/04/2023
JCK0I22	279150NIC0003596	30/09/2022	186 II	YB 046648012 BR	14/04/2023
NNQ8I54	279150T000004111	15/12/2022	252	YB 046648445 BR	14/04/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

DIA6E70	279150T000004393	15/12/2022	181 XVII	YB 046648321 BR	14/04/2023
IEQ0F64	116100T000496880	08/12/2022	181 XIX	YB 046648264 BR	
AVZ6557	116100T000649791	16/02/2023	181 XV	YB 046649786 BR	14/04/2023
IQR5B12	279150T000005364	19/12/2022	181 XVII	YB 046657147 BR	02/05/2023
FBP5G61	279150T000006223	14/03/2023	252	YB 046658329 BR	02/05/2023
EVN8184	279150T000005715	06/02/2023	181 XVII	YB 046649392 BR	14/04/2023
ETH7877	279150T000004962	03/12/2022	181 XVII	YB 046646759 BR	13/04/2023
PJX9F01	279150T000004490	16/12/2022	181 XX	YB 046649260 BR	14/04/2023
ASD0F58	279150NIC0003780	07/02/2023	257	YB 046652184 BR	
DTQ7C09	116100T000294468	23/02/2023	208	YB 046653471 BR	
AST6248	279150T000004970	03/12/2022	181 XVII	YB 046646453 BR	13/04/2023
KGJ0A16	279150T000004497	09/12/2022	181 XVII	YB 046651855 BR	17/04/2023
APS5G68	116100T000207381	06/01/2023	228	YB 046660296 BR	11/05/2023
ANP5C56	116100T000558031	07/01/2023	181 VIII	YB 046660659 BR	11/05/2023
BAQ7J08	116100T000528800	05/01/2023	181 XV	YB 046660591 BR	11/05/2023
AYL0892	116100T000571513	09/01/2023	181 XV	YB 046660720 BR	11/05/2023
AZU3269	116100T000528793	05/01/2023	181 XV	YB 046660129 BR	11/05/2023
AVS4A64	116100T000546023	09/01/2023	181 XV	YB 046660438 BR	
AQU0644	116100T000558038	06/01/2023	228	YB 046660407 BR	11/05/2023
BBJ4637	116100T000204771	12/01/2023	207	BT 983830365 BR	10/03/2023
RHI4F72	279150NIC0003778	07/02/2023	257	YB 046652330 BR	
BDT7E75	116100T000649799	16/02/2023	250 I A	YB 046650342 BR	14/04/2023
AVM6D42	279150NIC0003601	23/09/2023	181 XVII	YB 046649225 BR	14/04/2023
ACR8428	116100T000649789	16/02/2023	181 XV	YB 046650339 BR	14/04/2023
ATW2J41	279150T000005059	11/02/2023	181 XVII	YB 046650356 BR	14/04/2023
AVM2D50	116100T000637182	04/02/2023	181 VIII	YB 046642765 BR	03/04/2023
IWB1A42	279150T000005513	08/02/2023	181 XVII	YB 046649503 BR	14/04/2023
AAA6F18	116100T000348961	11/12/2022	228	YB 046647860 BR	
ADJ5D67	116100T000522162	12/12/2022	181 XIX	YB 046647856 BR	14/04/2023
ASD0F58	116100T000516269	10/12/2022	181 XV	YB 046647895 BR	14/04/2023
FQK3D94	279150T000004982	10/12/2022	181 XVII	YB 046647887 BR	14/04/2023
FQA3C53	116100T000517006	17/02/2023	228	YB 046650665 BR	17/04/2023
AUL6A20	279150T000005674	17/02/2023	252	YB 046647618 BR	13/04/2023
AKZ8285	279150T000005132	27/02/2023	181 XVII	YB 046659001 BR	05/05/2023
AFP3954	116100T000725302	08/03/2023	181 XX	YB 046658981 BR	05/05/2023
AAO1100	279150T000004936	22/02/2023	181 XVII	YB 046655937 BR	27/04/2023
AGV2016	279150T000004915	02/02/2023	181 XVII	YB 046646158 BR	10/04/2023

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).

Telêmaco Borba, 18 de Abril de 2023.

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO1100	279150T000006007	28/03/2023	55412
AAO595	279150T000006514	13/04/2023	51930
EA2A27	116100T000735740	05/04/2023	54521
AEF1C27	279150T000006373	29/03/2023	55412
AGV7735	279150T000006010	28/03/2023	55412
AKL0617	279150T000005349	11/04/2023	51930
ALM4295	279150T000006378	29/03/2023	55412
ANC2596	279150T000006511	12/04/2023	76331
ANT8147	279150T000006383	12/04/2023	57380
ANY4A52	279150T000006367	28/03/2023	55412
COM8B98	279150T000006299	28/03/2023	55412
AOX4772	279150T000006286	24/03/2023	55411
APQ1798	279150T000006508	12/04/2023	51930
APX9B85	279150T000006294	29/03/2023	55411
AOX6436	279150T000006122	11/04/2023	76252
ARA0997	116100T000735748	05/04/2023	55250
ARI0476	279150T000006003	10/04/2023	57380
ASC0G16	279150T000005548	11/04/2023	51930
ASF6A78	279150T000006513	12/04/2023	51930
ATA8E79	279150T000005549	11/04/2023	51930
ATD0D63	279150T000006506	12/04/2023	76331
AUE4321	279150T000006374	29/03/2023	55412
AVQ9653	279150T000006377	29/03/2023	55412
AVQ8A78	279150T000006289	23/03/2023	55412
AVW8530	279150T000005348	11/04/2023	51930
AWB1149	279150T000006375	29/03/2023	55412
AWE0124	279150T000006365	28/03/2023	55412
AXU3G61	279150T000006001	10/04/2023	54521
AXW0H23	279150T000006376	29/03/2023	55412
AYA5J00	279150T000006512	12/04/2023	54521
AYB1996	279150T000006287	24/03/2023	55412
AYG8469	279150T000006291	11/04/2023	76331
BAA1356	279150T000006502	11/04/2023	76331
BAH1D10	279150T000006509	12/04/2023	76331
BAK9E81	279150T000006293	30/03/2023	55412
BAM8862	279150T000006372	29/03/2023	55412
BAX7G27	279150T000006121	11/04/2023	54522
BBP2C12	279150T000006515	12/04/2023	55680



BBQ9H96	279150T000006366	28/03/2023	55412
BBX2H25	116100T000607989	05/04/2023	72340
BCG4J01	279150T000006296	29/03/2023	55412
BCC0E57	279150T000006379	29/03/2023	55412
BDN7C62	279150T000006290	23/03/2023	55412
BEB6H08	279150T000006285	11/04/2023	76331
BEI2D99	279150T000006370	29/03/2023	55412
BEY5J27	279150T000006006	29/03/2023	55412
CHH7194	279150T000006297	28/03/2023	55412
CSZ9223	279150T000006009	28/03/2023	55412
CVP3B78	279150T000006300	11/04/2023	54521
CVP3B78	279150T000006382	11/04/2023	54521
DHZ4G23	279150T000005550	11/04/2023	51930
DWA4686	116100T000765151	05/04/2023	65300
EBO9J42	279150T000006380	30/03/2023	55412
IDV2656	279150T000006002	10/04/2023	59670
ILD5867	279150T000006381	30/03/2023	55412
IJM0048	279150T000006368	29/03/2023	55412
JNY2909	279150T000006369	29/03/2023	55412
LSN7G19	279150T000003847	25/03/2023	50020
LYR8929	279150T000006295	29/03/2023	55412
MJV6F67	279150T000006292	30/03/2023	55412
QUR7H03	116100T000484255	06/04/2023	60501
QXD0A38	279150T000005914	11/04/2023	54522
RHT0D15	116100T000484254	06/04/2023	58000
SDR5H61	116100T000735745	05/04/2023	59161
SDZ2J87	116100T000745346	06/04/2023	58000
SDZ5G30	279150T000006008	28/03/2023	55412
SDZ5G30	279150T000006005	29/03/2023	55412
SEF4G02	116100T000745345	06/04/2023	58000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIF1398	279150T000006126	14/04/2023	51930
AMQ4478	279150T000006391	14/04/2023	55680
ANH3546	279150T000006520	13/04/2023	54521
AOB2265	279150T000005175	30/03/2023	55412
APM3599	279150T000006519	13/04/2023	70561
AQF0B30	279150T000005176	30/03/2023	55412
AQU5549	279150T000006127	14/04/2023	57380
ARH7A86	279150T000005177	30/03/2023	55412
ARP2172	279150T000005173	30/03/2023	55412
AVW5917	279150T000006390	13/04/2023	57380
AXA0972	279150T000006517	13/04/2023	76331
AXF2G89	279150T000006388	13/04/2023	54521
BCT3107	279150T000006389	13/04/2023	54521
BDI5D17	279150T000006386	11/04/2023	76252
BDL8G84	279150T000005170	29/03/2023	55412
DZM0E86	279150T000005168	29/03/2023	55412
FMG6D86	279150T000006518	13/04/2023	76331
FUJ5271	279150T000006387	12/04/2023	54521
MHG0661	279150T000006124	13/04/2023	54521
MJQ2E26	279150T000005174	30/03/2023	55414
RHS6D76	279150T000006516	13/04/2023	70561
RHW5J25	279150T000006385	10/04/2023	54526
SDZ5G30	279150T000005169	29/03/2023	55412
SFC1B10	279150T000006125	13/04/2023	51930



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADW5488	279150T000005179	31/03/2023	55412
AHE2325	279150T000005178	31/03/2023	55412
AHK5E83	279150T000005350	10/04/2023	54100
AJJ7983	279150T000006308	08/04/2023	55412
AJX3A94	279150T000006395	12/04/2023	55413
AKC6B93	116100T000768458	09/04/2023	54521
AKL0617	116100T000724084	08/04/2023	72340
AKS5940	279150T000006015	13/04/2023	57380
ALF5G85	116100T000649453	08/04/2023	59670
ALP0285	116100T000765154	08/04/2023	54521
AMQ6016	279150T000006307	10/04/2023	54100
ANC7F45	116100T000671534	10/04/2023	65300
APA8057	116100T000724095	10/04/2023	61650
APB6F82	279150T000006396	12/04/2023	76252
APL9I58	116100T000765165	08/04/2023	54521
APN4174	116100T000780351	10/04/2023	54526
APQ1798	279150T000006521	14/04/2023	76331
ARQ9681	116100T000484258	08/04/2023	54521
ATD4179	279150T000006304	10/04/2023	54100
ATO4D69	279150T000006306	10/04/2023	54100
AUA8623	279150T000006310	05/04/2023	55412
AUL9D36	279150T000005916	30/03/2023	55412
AUP6020	116100T000671527	08/04/2023	65300
AUX8H38	116100T000207253	07/04/2023	54100
AVE3A70	116100T000724079	07/04/2023	72340
AVL3799	116100T000765162	08/04/2023	54526
AWG0306	116100T000517030	07/04/2023	65300
AWO9585	279150T000005181	01/04/2023	55412
AWS2047	116100T000768453	09/04/2023	57380
AXR8069	116100T000207252	07/04/2023	54521
AYG9470	116100T000765160	08/04/2023	55680
AZI3B74	116100T000671515	07/04/2023	72340
AZT6715	116100T000724087	10/04/2023	70561
BAQ0251	116100T000649451	07/04/2023	65300
BAQ0251	116100T000209113	08/04/2023	65300
BAS2D59	116100T000765158	08/04/2023	54521
BAVOJ00	116100T000768457	09/04/2023	72340
BAX0B20	116100T000671514	07/04/2023	65300



BBW7342	116100T000671516	07/04/2023	72340
BCM4I07	116100T000724085	08/04/2023	72340
BCM4I07	116100T000768459	10/04/2023	72340
BDI3D49	279150T000006014	13/04/2023	57380
BDR4E99	116100T000724080	07/04/2023	72340
BEL8F27	116100T000517050	07/04/2023	70991
BIL9911	279150T000006392	15/04/2023	51930
BOP2751	279150T000006012	17/04/2023	57380
CLF9I41	279150T000006311	12/04/2023	55680
CMB6D26	116100T000671532	10/04/2023	65300
CQH7H81	279150T000006301	10/04/2023	54100
CYB1A51	116100T000724077	07/04/2023	72340
DAH0F19	279150T000006305	10/04/2023	54100
DQZ3036	116100T000206949	07/04/2023	54521
DRT1470	279150T000005182	01/04/2023	55412
DVD2D77	116100T000517031	07/04/2023	56221
DWK9J44	116100T000724082	07/04/2023	72340
DWQ6J94	116100T000724078	07/04/2023	65300
EPM8832	116100T000768455	09/04/2023	72340
ERE0D34	116100T000206950	07/04/2023	54521
EYA1I62	116100T000671521	08/04/2023	72340
EZA0C12	116100T000780357	10/04/2023	54600
FFP6E83	116100T000724092	10/04/2023	60502
FMG6D86	116100T000671538	10/04/2023	55680
FOX8A72	116100T000724075	07/04/2023	72340
HRH3689	116100T000671528	10/04/2023	55411
HSW9I19	116100T000207254	07/04/2023	54521
ILM0G04	116100T000671529	10/04/2023	65300
JFU0992	116100T000724074	07/04/2023	60501
JWB1343	116100T000484257	07/04/2023	72340
KEL2I73	116100T000671518	07/04/2023	72340
KEL2I73	116100T000671519	07/04/2023	65300
KNN3455	116100T000671510	07/04/2023	72340
KRZ3C41	279150T000006303	10/04/2023	54100
LPQ9980	279150T000006302	10/04/2023	54100
MGM2G27	279150T000005180	01/04/2023	55412
MKS1A07	116100T000765166	08/04/2023	55250
MZD6646	116100T000671522	08/04/2023	72340
NSN1H76	279150T000006394	14/04/2023	54100
NYK3E46	116100T000768456	09/04/2023	54521
NYQ7G17	116100T000671525	08/04/2023	65300
OLZ8B89	116100T000517044	07/04/2023	73150



OVB0B90	116100T000607999	09/04/2023	73150
OVB0B90	116100T000607998	09/04/2023	60501
OZK4J11	116100T000671503	07/04/2023	57380
PFP5520	116100T000671536	10/04/2023	65300
QUI1G70	116100T000517046	07/04/2023	59670
QUP2H31	116100T000724091	10/04/2023	60501
RFA2F47	279150T000005183	01/04/2023	55412
RFA0A71	116100T000207251	07/04/2023	54521
RHQ0F10	116100T000671501	07/04/2023	54870
RHT7D81	116100T000724081	07/04/2023	72340



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATT9C32	279150NIC0003855	28/03/2023	50020
AYH2710	279150NIC0003849	28/03/2023	50020
AYQ0924	279150NIC0003856	28/03/2023	50020
BEG9J76	279150NIC0003853	28/03/2023	50020
BEX1G62	279150NIC0003854	28/03/2023	50020
EJV3A79	279150NIC0003851	28/03/2023	50020
FHG2G74	279150NIC0003848	28/03/2023	50020
QUF6F41	279150NIC0003852	28/03/2023	50020
RDS2D79	279150NIC0003850	28/03/2023	50020
SEC9E47	116100T000366265	11/04/2023	70561



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASY6072	116100T000637166	01/02/2023	55250	
IKA5116	116100T000636216	01/02/2023	55250	
MJQ6I74	116100T000637161	01/02/2023	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANU8B72	279150T000004139	08/02/2023	73661	
ATK0430	116100T000602360	02/02/2023	53800	03254191224



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AIN5899	116100T000503288	03/02/2023	55250	
ASJ9B75	116100T000348984	03/02/2023	55250	
AVH2D74	116100T000294457	06/02/2023	54600	
AXD7569	116100T000576009	03/02/2023	72340	
RDX2G61	116100T000350559	06/02/2023	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFP2C75	116100T000637168	01/02/2023	55680	R\$ 195,23
AKK1414	116100T000278497	31/01/2023	54522	R\$ 195,23
AOQ8A67	116100T000248144	01/02/2023	70561	R\$ 293,47
AOW7442	116100T000637171	01/02/2023	56222	R\$ 88,38
APF4193	279150NIC0003720	20/01/2023	50020	R\$ 390,46
AQK0E68	279150NIC0003721	20/01/2023	50020	R\$ 390,46
ARL9543	116100T000636205	01/02/2023	54526	R\$ 195,23
ATT1G66	116100T000248142	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
AWA4F74	116100T000248136	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
AXW4A28	116100T000636201	01/02/2023	54521	R\$ 195,23
AXZ7924	279150NIC0003719	20/01/2023	50020	R\$ 390,46
BAQ8J54	116100T000636208	01/02/2023	55250	R\$ 130,16
BBV1J17	116100T000278499	31/01/2023	54522	R\$ 195,23
BCN1D02	116100T000637164	01/02/2023	54521	R\$ 195,23
DSX5F02	116100T000636215	01/02/2023	55250	R\$ 130,16
DUM0H34	116100T000248139	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
EIQ2B06	116100T000637170	01/02/2023	54522	R\$ 195,23
IV05I00	116100T000248140	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
NYQ7G17	116100T000248133	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
NYQ7G17	116100T000248137	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
OXF6442	116100T000497906	01/02/2023	60501	R\$ 293,47
QXA6518	279150NIC0003722	20/01/2023	50020	R\$ 390,46
RHT7C90	116100T000637169	01/02/2023	54521	R\$ 195,23
RHU6F79	116100T000248138	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
RNW6E54	279150NIC0003718	20/01/2023	50020	R\$ 260,32
RTO6C27	116100T000617645	01/02/2023	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAO1100	279150T000004789	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
AGZ5638	279150T000004137	07/02/2023	55414	R\$ 195,23
AH18916	279150T000005270	07/02/2023	51930	R\$ 293,47
AJF6407	279150T000005274	07/02/2023	65300	R\$ 195,23
AMS9E67	116100T000636218	01/02/2023	57380	R\$ 293,47
ANV2G70	279150T000005267	07/02/2023	57380	R\$ 293,47
AOF4235	279150T000004794	25/01/2023	55412	R\$ 195,23
APQ1267	116100T000626282	02/02/2023	55250	R\$ 130,16
APU9565	279150T000004793	25/01/2023	55412	R\$ 195,23
APU9580	116100T000204921	02/02/2023	60501	R\$ 293,47
ARE7G57	279150T000005271	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
ARG9J65	279150T000004142	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
ARN5H12	279150T000005623	08/02/2023	51930	R\$ 293,47
ARO5I13	279150T000004146	25/01/2023	55412	R\$ 195,23
ASU9F44	279150T000005412	08/02/2023	51930	R\$ 293,47
ATL6J30	279150T000005625	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
ATW1252	279150T000005269	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
AUI4506	279150T000005266	07/02/2023	57380	R\$ 293,47
AUL5J84	279150T000004145	26/01/2023	55412	R\$ 195,23
AUX4556	279150T000004588	27/01/2023	55412	R\$ 195,23
AVM8783	279150T000004790	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
AWQ3C76	116100T000602361	02/02/2023	55680	R\$ 195,23
AYT6H24	116100T000248107	14/12/2022	65300	R\$ 195,23
AYW4137	279150T000005411	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
AZC6619	279150T000004589	27/01/2023	55412	R\$ 195,23
AZQ7939	279150T000005279	08/02/2023	57380	R\$ 293,47
AZV7526	116100T000637175	02/02/2023	60412	R\$ 195,23
BAQ1543	279150T000005408	07/02/2023	54521	R\$ 195,23
BAU4F84	279150T000004787	06/02/2023	76331	R\$ 293,47
BBJ3D77	279150T000005280	08/02/2023	51930	R\$ 293,47
BCR7891	116100T000637160	01/02/2023	55250	R\$ 130,16
BDC7D52	279150T000004140	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
BER6D29	279150T000004138	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
CNP8899	279150T000004788	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
DNZ8655	116100T000636223	01/02/2023	65300	R\$ 195,23
EIR4119	279150T000005282	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
ELQ3E30	279150T000004144	26/01/2023	55412	R\$ 195,23



IQL2B00	279150T000005277	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
JVW5399	279150T000004795	24/01/2023	55412	R\$ 195,23
JVX4A02	116100T000637157	01/02/2023	55250	R\$ 130,16
MDF2613	116100T000496868	04/12/2022	55250	R\$ 130,16
MDF8053	279150T000004797	07/02/2023	57380	R\$ 293,47
MDM2166	279150T000004791	28/01/2023	55412	R\$ 195,23
OGQ1C00	279150T000005276	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
OGS8C87	279150T000005626	08/02/2023	57380	R\$ 293,47
QPC5095	279150T000005268	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
RHL2F99	279150T000005278	08/02/2023	70561	R\$ 293,47
RHU8A63	116100T000626277	02/02/2023	57200	R\$ 195,23
RHU8A63	116100T000626278	02/02/2023	58000	R\$ 195,23
RHU8A63	116100T000626273	02/02/2023	70561	R\$ 293,47
RHU8A63	116100T000626279	02/02/2023	63944	R\$ 293,47
RHU8A63	116100T000626276	02/02/2023	59241	R\$ 1.467,35
SEE4A99	279150T000005413	08/02/2023	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAV6C36	116100T000503289	03/02/2023	55250	R\$ 130,16
ABA3322	279150T000005655	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
ADZ1D95	116100T000636226	06/02/2023	55250	R\$ 130,16
AEA3388	279150T000005628	09/02/2023	76252	R\$ 293,47
AED3866	116100T000516101	07/02/2023	72340	R\$ 130,16
AES8805	279150T000005648	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
AFE4341	279150T000004593	24/01/2023	55411	R\$ 195,23
AIY7827	116100T000636228	06/02/2023	55250	R\$ 130,16
AIZ3992	279150T000005289	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
AJF6407	279150T000005285	09/02/2023	65300	R\$ 195,23
AKQ9635	279150T000005638	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
AKR2897	279150T000005284	08/02/2023	76252	R\$ 293,47
AKS7881	279150T000005647	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
ALISJ93	279150T000005292	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
AMT7042	116100T000348995	07/02/2023	54600	R\$ 130,16
AMJ7454	279150T000005651	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
AMOC075	116100T000626298	05/02/2023	73150	R\$ 130,16
AMQ5I26	279150T000005642	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
AMY1646	279150T000005629	09/02/2023	54521	R\$ 195,23
ANR7449	116100T000209105	05/02/2023	65300	R\$ 195,23
ANT0988	279150NIC0003726	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
AOE6672	279150NIC0003732	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
AOI3286	116100T000655001	04/02/2023	53800	R\$ 130,16
AOV6A44	116100T000576014	07/02/2023	57380	R\$ 293,47
APN9560	279150T000005640	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000005286	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000005644	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
APN9560	279150T000005636	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
APU9565	279150T000004592	25/01/2023	55412	R\$ 195,23
APW7C98	279150T000005649	02/02/2023	76252	R\$ 293,47
APX6D79	116100T000576010	03/02/2023	72340	R\$ 130,16
APZ8E15	279150T000005102	14/02/2023	51930	R\$ 293,47
AQT0E55	279150T000005634	10/02/2023	76331	R\$ 293,47
AQY2736	279150T000005637	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
ARH1338	279150T000005294	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
ARI0D27	279150T000005652	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
ASS4H41	279150T000005295	03/02/2023	55412	R\$ 195,23



ASS7218	279150T000004591	25/01/2023	55412	R\$ 195,23
ATF0J48	279150T000005417	13/02/2023	54521	R\$ 195,23
ATH8H18	116100T000636229	06/02/2023	54526	R\$ 195,23
ATI0544	279150T000004147	10/02/2023	51930	R\$ 293,47
ATS5899	116100T000348988	07/02/2023	57380	R\$ 293,47
AUN7621	279150NIC0003731	24/01/2023	50020	R\$ 260,32
AUP5E58	279150T000004798	09/02/2023	76251	R\$ 293,47
AUV7903	116100T000207897	05/02/2023	58196	R\$ 880,41
AVM2D50	116100T000637182	04/02/2023	54526	R\$ 195,23
AWI7419	279150T000005297	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
AWQ3C76	279150T000005420	14/02/2023	76331	R\$ 293,47
AWU1H88	279150T000005656	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
AXZ9F49	116100T000278500	03/02/2023	60501	R\$ 293,47
AYG8469	279150NIC0003733	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
AYM2062	279150T000005641	31/01/2023	55412	R\$ 195,23
AYQ6287	116100T000294462	05/02/2023	54522	R\$ 195,23
AYXS279	279150T000005631	10/02/2023	54526	R\$ 195,23
AZV0C21	116100T000576011	03/02/2023	72340	R\$ 130,16
AZW9A18	116100T000644656	05/02/2023	55414	R\$ 195,23
AZX9399	116100T000497915	06/02/2023	60502	R\$ 293,47
BAN0H62	279150NIC0003728	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
BBK0I05	116100T000644652	05/02/2023	60501	R\$ 293,47
BCM3C84	116100T000636225	06/02/2023	55680	R\$ 195,23
BCM5414	279150NIC0003725	24/01/2023	50020	R\$ 260,32
BDC2J66	116100T000516102	07/02/2023	72340	R\$ 130,16
BDF3174	279150T000004149	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
BDQ0E34	279150T000005654	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
BDQ2D57	279150NIC0003730	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
BDU2C45	116100T000348992	07/02/2023	54526	R\$ 195,23
BDY2A66	279150T000005633	10/02/2023	54600	R\$ 130,16
BEI0A46	116100T000576012	03/02/2023	76251	R\$ 293,47
BEL2D70	279150T000004148	13/02/2023	54521	R\$ 195,23
BER1B67	116100T000233700	05/02/2023	56222	R\$ 88,38
BEW7624	116100T000248147	06/02/2023	65300	R\$ 195,23
BEY9G61	279150T000005283	09/02/2023	76251	R\$ 293,47
BJO2116	279150T000005645	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
BYD2586	116100T000233473	06/02/2023	60501	R\$ 293,47
CPI4868	116100T000348990	07/02/2023	55250	R\$ 130,16
DFW9884	279150T000005287	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
DGN5175	279150T000004150	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
DQG2C82	116100T000233697	04/02/2023	65300	R\$ 195,23
DUM0H34	116100T000209104	05/02/2023	65300	R\$ 195,23



EAW9305	279150T000005657	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
EKO2G85	116100T000350552	04/02/2023	55680	R\$ 195,23
EPM5B92	116100T000637180	04/02/2023	54521	R\$ 195,23
EPP2A85	279150T000005291	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
ERI0D85	279150T000005296	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
FMY5049	279150NIC0003727	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
IKU6423	279150T000005646	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
IOZ0I74	116100T000402664	23/01/2023	65300	R\$ 195,23
IPY6J66	116100T000248145	03/02/2023	65300	R\$ 195,23
JSG6892	116100T000576008	03/02/2023	76252	R\$ 293,47
JUG8189	116100T000503286	03/02/2023	72340	R\$ 130,16
KVY8E50	116100T000636238	07/02/2023	55250	R\$ 130,16
LYV5B32	279150T000005650	02/02/2023	55412	R\$ 195,23
MEZ4632	279150T000004590	27/01/2023	55412	R\$ 195,23
MFI3572	116100T000348985	03/02/2023	65300	R\$ 195,23
MIH7344	279150T000005658	03/02/2023	55412	R\$ 195,23
MIO4G65	279150T000005418	13/02/2023	55680	R\$ 195,23
NYQ7G17	116100T000248149	06/02/2023	65300	R\$ 195,23
PKS8281	279150T000005288	30/01/2023	55412	R\$ 195,23
PYT4I32	279150T000005630	09/02/2023	54521	R\$ 195,23
QJE4J88	279150T000004594	23/01/2023	55411	R\$ 195,23
RHE8D19	279150T000005632	10/02/2023	54526	R\$ 195,23
RHI3A96	116100T000348994	07/02/2023	55411	R\$ 195,23
RHT4B84	279150NIC0003729	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
RKP7H77	279150NIC0003736	24/01/2023	50020	R\$ 390,46
RUG5C73	279150T000005290	01/02/2023	55412	R\$ 195,23
SDP2B97	116100T000350551	03/02/2023	60501	R\$ 293,47
SDQ9C09	116100T000294459	05/02/2023	56144	R\$ 195,23
SDT9F04	279150T000005415	10/02/2023	55250	R\$ 130,16